

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais – SAEMG, de conformidade com o Art. 25 do seu Estatuto Social, convoca os Administradores sócios e em dia com as suas obrigações sociais, a registrarem chapas para a eleição da Diretoria Executiva, da Diretoria Adjunta, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes e dos Respectivos Suplentes, para o triênio 2010/2013 : a) O prazo para o registro das chapas será do dia 21/07/2010 ao dia 04/08/ 2010, nos dias e horários de normal funcionamento da Secretaria do SAEMG, ou seja, de segunda às sextas feiras, das 08h30m às 18h, sita à Avenida Afonso Pena, 981 – 6º Andar, Centro, em Belo Horizonte/ Minas Gerais; b) O prazo para a publicação das chapas registradas será de 05 (cinco) dias, contados do dia seguinte ao término do prazo para o registro das chapas ; c) O prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias, contados do dia seguinte à data da publicação das chapas registradas, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria do SAEMG, sita à Av. Afonso Pena, 981 – 6º Andar, Centro, em Belo Horizonte / Minas Gerais, nos dias e horários de funcionamento normal, conforme especificado acima ; d) A votação será realizada no dia 24/09/2010, no horário de 08h30m horas às 18h, no Auditório do SAEMG, sito à Avenida Afonso Pena, 981 – 6º Andar – Centro, em Belo Horizonte/ Minas Gerais; e) Não havendo quorum de 51% (cinquenta e hum inteiros por cento) dos sócios com capacidade de votar na Primeira Votação , a Segunda Votação será realizada no dia 24/10/2010, no mesmo horário e local da Primeira Votação; f) Havendo empate em qualquer das votações acima , serão convocadas novas eleições, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização daquele pleito, limitada a eleição às chapas em questão; g) É permitido o voto por correspondência, conforme o Art. 40 do Regulamento das Eleições, que se encontra à disposição das chapas concorrentes para consulta na Secretaria do SAEMG, sita à Avenida Afonso Pena, 981 – 6º Andar, Centro, em Belo Horizonte / Minas Gerais, nos dias e horários de funcionamento normal, conforme especificado acima e, h) Havendo apenas uma chapa a concorrer, esta será eleita com qualquer número de votos, independentemente do quorum. Belo Horizonte, 20 de julho de 2010. Adm. Maurício Pereira de Jesus - Presidente do SAEMG - CRA/MG 5417